



Organização dos Estados Ibero-americanos

Para a Educação, a Ciência e a Cultura

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

1. Projeto: OEI/BRA/09/004 - Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE

2. Enquadramento

2.1 Resultado

Resultado 1.2. - Novos sistemas tecnológicos formulados e aplicados experimentalmente nos processos gerenciais e avaliativos do MEC na implantação do PDE.

2.2 Meta

80% dos sistemas tecnológicos atualizados em suas formas de processamento, de operação e de acessibilidade aos usuários.

2.3 Atividade

Atividade 1.2.5 - Formatar e implantar sistemas digitais para aplicação nas ações do PDE relacionadas à expansão do ensino superior, da educação profissional e tecnológica e da educação no campo, indígena e quilombola.

3. Perfil: Consultor Sênior em Desenvolvimento de Sistemas Informatizados

4. Justificativa

O Ministério da Educação (MEC) lançou no final do ano de 2007 o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), cuja prioridade é investir na educação de qualidade, envolvendo todos os segmentos da comunidade educacional, qual seja, pais, alunos, professores e gestores, em iniciativas que busquem o sucesso e a permanência do aluno na escola.

Tendo em vista o MEC ser o órgão responsável pelas políticas educacionais do País, este possui uma robusta estrutura no sentido de garantir a obtenção de resultados significativos para corrigir as desigualdades educacionais que ocorrem historicamente no País. Nesse cenário o MEC tem se

valido da ampla utilização de Tecnologia da Informação (TI) na busca por sistematizar as suas ações e programas e, com isso, maximizar os resultados pretendidos com suas políticas possibilitando uma maior divulgação das informações de domínio público.

A prática de facilitar cada vez mais o acesso às informações e, ainda, de disponibilizar tais dados de forma organizada e numa linguagem amigável tem sido adotada pelo MEC como uma obrigação de gestão pública. Com isso tem aumentado, consideravelmente, o volume de demandas por implementação e/ou correção de instrumentos de TI.

Assim, objetivando dar celeridade a execução das ações do PDE o MEC e a Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) firmaram Projeto de Cooperação Técnica com vista ao aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação.

Dentro desse foco o MEC tem adotado um modelo de gestão dos programas de governo que utiliza sistemas informatizados como apoio e suporte a execução de ações desses programas e na implantação do PDE. Dessa forma o MEC pretende melhorar o alcance e desempenho de seus objetivos institucionais realizando o aprimoramento, a construção ou adequação de seus sistemas informatizados. As contratações pleiteadas tornam-se indispensáveis no atual contexto tecnológico do Ministério, no sentido de suprir a necessidade de profissionais qualificados para atualizar, aperfeiçoar e desenvolver os processos gerenciais, organizacionais e tecnológicos do Ministério.

5. Objetivo da Contratação

Consultoria especializada para análise e desenvolvimento de sistemas, em plataforma de software livre, para suporte às metodologias de planejamento e gestão, no que se refere a construção de sistemas de apoio aos programas GESTAR II, PROLETRAMENTO e REDE NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES, no que tange os resultados previstos no documento de projeto firmado com a OEI

6. Atividades que deverão ser executadas:

- a) Mapear o processo de definições de padrões, de procedimento e de arquitetura dos sistemas e funcionalidades previstas no objetivo da contratação;
- b) Levantar requisitos e elaborar os artefatos de análise junto à área gestora no MEC;
- c) Definição das regras de negócio e/ou de sistema junto à área gestora no MEC;
- d) Adotar as medidas necessárias à implementação dos requisitos levantados junto à área gestora do MEC;

7. Produtos ou resultados previstos:

PRODUTO	DATA DE ENTREGA	VALOR DO PRODUTO
Documento técnico “A” – Projeto de Mapeamento de Processos a ser devolvido na Secretaria de Educação Básica - SEB, no âmbito da Diretoria de Políticas de Formação, Materiais Didáticos e de Tecnologias para Educação Básica, abrangendo as Coordenações.	52 dias após a assinatura do contrato	R\$ 16.000,00
Documento técnico “B” Mapeamento e Modelagem dos Processos de Negócios - Coordenação Geral de Formação de Professores - CGFORM, e entrega do Relatório Descritivo do Módulo GESTAR II .	50 dias o prazo do produto anterior	R\$ 16.400,00
Documento técnico “C” Validação dos Processos de Negócios - Coordenação Geral de Formação de Professores - CGFORM, e entrega do Relatório Final do Módulo GESTAR II .	54 dias o prazo do produto anterior	R\$ 14.000,00
Documento técnico “D” Mapeamento e Modelagem dos Processos de Negócios - Coordenação Geral de Formação de Professores - CGFORM, e entrega do Relatório Descritivo do Módulo PROLETRAMENTO .	50 dias o prazo do produto anterior	R\$ 14.800,00
Documento técnico “E” Validação dos Processos de Negócios - Coordenação Geral de Formação de Professores - CGFORM, e entrega do Relatório Final do Módulo PROLETRAMENTO .	52 dias o prazo do produto anterior	R\$ 14.200,00
Documento técnico “F” Mapeamento e Modelagem dos Processos de Negócios - Coordenação Geral de Formação de Professores - CGFORM, e entrega do Relatório Descritivo do Módulo da REDE NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES .	54 dias o prazo do produto anterior	R\$ 16.400,00
Documento técnico “G” Validação dos Processos de Negócios - Coordenação Geral de Formação de Professores - CGFORM, e entrega do Relatório Final do Módulo da REDE NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES .	52 dias o prazo do produto anterior	R\$ 16.200,00

8. Requisitos mínimos de qualificação

A. Formação Acadêmica:

Certificado e ou Diploma de conclusão de curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, em pelo menos um dos seguintes cursos: Análise de Sistemas, Processamento de Dados, Ciência da Computação ou áreas afins a Tecnologia da Informação;

Ou Certificado e ou Diploma de conclusão de curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, na área de Ciências Exatas;

Ou e ou Diploma de conclusão de curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, em qualquer área, acompanhado de certificado de curso de pós-graduação stricto e/ou lato senso na área de Tecnologia da Informação de, no mínimo, 360 horas, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.

B. Exigências Profissional

Experiência mínima de 3 anos em análise e desenvolvimento de sistemas, e levantamento de requisitos, preferencialmente tendo exercido atividades relacionadas à análise, avaliação e racionalização de processos de desenvolvimento de projetos

B.1. Área:

Informática

B.2. Período em meses:

12 meses

C. Nível de Instrução:

Nível Superior

9. Vigência do contrato

A. Início: após a assinatura do contrato

B. Fim: doze meses após a assinatura do contrato

10. Valor total por consultor:

R\$ 108.000,00 (cada contrato)

11. Número de Vagas:

1 (uma) vaga